

Recebido em: 15/11/2021

Aceito em: 21/11/2021

## Acesso de pessoas surdas em bibliotecas: caminhos para equidade

Ícaro Augusto Santos<sup>1</sup>  
Erinaldo Dias Valério<sup>2</sup>

**Resumo:** ressalta que a Língua Brasileira de Sinais – Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão própria da comunidade surda brasileira. Objetiva refletir sobre a importância da presença de bibliotecários/as capacitados/as em Libras, para atender as necessidades informacionais de pessoas surdas nas bibliotecas. Estabelece como metodologia o caráter de pesquisa exploratória e bibliográfica, com abordagem qualitativa, dialogando com a literatura científica das áreas de Letras e de Biblioteconomia. Finaliza apontando a necessidade da educação continuada em Libras para bibliotecários/as, a fim de possibilitar o desenvolvimento de recursos informacionais inclusivos e colaborar para a Agenda 2030.

**Palavras-chave:** Libras; biblioteca inclusiva; educação continuada – bibliotecário/a.

### 1 INTRODUÇÃO

A biblioteca como um ambiente informacional vai além do armazenamento e organização de materiais para pesquisa, leitura e estudo. Entendemos esse espaço como uma instituição pedagógica que circula todo tipo de informação, possibilitando a produção de novos saberes. Transitam por ela, sujeitos sociais que possuem identidades, interesses e necessidades informacionais específicas, como por exemplo, as pessoas surdas.

Posto isso, as Diretrizes para Serviços de Biblioteca para Pessoas Surdas da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) publicadas em 2000, apresenta uma série de informações para um fazer acessível da biblioteca e no atendimento às pessoas surdas. Além dessas diretrizes, existem Leis que contribuem com

<sup>1</sup> Mestrando em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras do Programa da Universidade Federal do Tocantins. (PPGLEtras/UFT). Especialista em Língua Brasileira de Sinais pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba (FATAP) e em Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduação em Letras: Libras pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. E-mail: icaaro7@ufg.br.

<sup>2</sup> Doutor em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (PPGCI/IBICT-UFRJ). Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco (PPGCI/UFPE). Especialista em Língua Brasileira de Sinais - Libras pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará (UFC/Campus Cariri) e graduando em Letras - Libras pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás. E-mail: erinaldodias@ufg.br.



normativas sobre a acessibilidade e a comunicação na prestação de serviços, mas, para o atendimento efetivo a esse grupo em específico, estar de acordo com essas diretrizes e normativas não é o suficiente.

Para compreender as necessidades informacionais de um público é necessário que se conheça, para além das classificações dadas a este grupo, a sua história, a sua cultura e como acontece a sua percepção de mundo, e conseqüentemente, como esses indivíduos recebem e utilizam a informação. Por esse motivo, precisamos perceber e entender que a cultura surda é a maneira em que pessoas surdas entendem e modificam o mundo, para torná-lo acessível e habitável. Para isso, ajustam suas percepções visuais para uma definição das identidades surdas e das “almas” das comunidades surdas, abrangendo, a língua, as crenças, as ideias, os hábitos e costumes do povo surdo (STROBEL, 2008, p. 29).

Assim, é necessário compreendermos que esse povo surdo é composto por uma pluralidade de pessoas, que se diferenciam em seus corpos, línguas, identidades e culturas, mesmo fazendo parte de um mesmo grupo. Essas diferenças são conectadas por uma percepção de mundo visual, e que não está ligada ou, que necessariamente, dependem do uso da oralidade para seu desenvolvimento cognitivo ou vivência em sociedade. Dito isso, essa pesquisa tem como objetivo refletir sobre a importância da presença de bibliotecários/as capacitados/as em Libras, para atender as necessidades informacionais de pessoas surdas nas bibliotecas. Para atender ao objetivo, se estabelece como metodologia o caráter de pesquisa exploratória e bibliográfica (VERGARA, 2014; GIL, 2006), dialogando com a literatura científica das áreas de Letras e de Biblioteconomia.

Justificamos nosso estudo, com o amparo do art. 8º da Lei 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegurando assim, também para as pessoas surdas, o dever do Estado, da sociedade e da família, na efetivação dos direitos referentes à informação e à comunicação, além de outras Leis que estão intrinsecamente ligadas a história dos/as surdos/as (BRASIL, 2015). Além disso, esta pesquisa dialoga com o objetivo 4 - Educação de Qualidade da Agenda 2030, que se preocupa com a seguridade de uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, independentemente de raça/cor, gênero/sexualidade, deficiências, entre outros marcadores sociais.

Ressaltamos que esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Alaye - laboratório de pesquisa em informação antirracista e sujeitos informacionais. Além disso, essa escrita é

realizada por pessoas ouvintes que estão inseridas na comunidade surda e que reconhecem seus privilégios dentro de uma sociedade composta pelo ouvintismo, ou seja, repleta de “um conjunto de representações ouvintes, a partir do qual o(a) surdo(a) está obrigado(a) a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte” (SKLIAR, 1998, p. 15), ou seja, pessoas surdas que estão em contato com pessoas ouvintistas têm seus direitos linguísticos negados a todo tempo, uma vez que, devem se comportar e narrar suas histórias por meio da oralização. Além disso, por entendermos que “nossas palavras não são sem sentido. Elas são uma ação – uma resistência” (HOOKS, 2019, p.73.), assim, essa escrita busca produzir e colaborar com a discussão sobre esse tema na seara acadêmica da área de Biblioteconomia.

Para esse fim, e para melhor compreensão dos temas abordados, este artigo está estruturado da seguinte forma: introdução (1); procedimentos metodológicos (2); história das pessoas surdas: leis e diretrizes (3); considerações finais (4) e referências.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para tais reflexões e discussões, os procedimentos metodológicos deste estudo foram elaborados a partir de dois aspectos apontados por Vergara (2014) para pesquisa científica, que se referem aos fins e aos meios. Quanto aos fins, possui característica de pesquisa exploratória “realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado” (VERGARA, 2014, p. 42). Neste caso, buscou-se informações sobre a temática da comunidade surda, na intenção de propor aproximações com a área da Biblioteconomia em busca de maiores respostas para o problema aqui proposto.

Quanto aos meios, a pesquisa é de cunho bibliográfico, uma vez que, constitui-se no levantamento das produções científicas, como livros e artigos, que apresentem elucidaciones referentes a acessibilidade de pessoas surdas nas bibliotecas, educação continuada e comunidade surda, possibilitando a exposição de problematizações dos temas, permitindo observações diversas. Essas produções científicas contribuíram para o desenvolvimento da fundamentação teórica deste artigo, como bem pontuou Gil (2006), uma das vantagens desse tipo de pesquisa é o conjunto de informações que o/a pesquisador/a obtém para responder ao problema.

### **3 HISTÓRIA DAS PESSOAS SURDAS: LEIS E DIRETRIZES**

Compreendemos que a garantia do bem de todos/as, em uma sociedade sem preconceitos, sejam eles de raça, sexo, cor, língua, é um direito assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 2016). Por certo, é também direito da pessoa surda ter acesso aos espaços públicos e privados, com total segurança e sem nenhuma forma de discriminação.

De acordo com dados do último censo demográfico de 2010, há cerca de 10 milhões de brasileiros/as com surdez (deficiência auditiva) no Brasil, isso corresponde hoje a cerca de 5% da população, número este que pode ser ainda maior, uma vez que, os dados são de 11 anos atrás (IBGE, 2010). Logo, para compreendermos melhor as questões intrínsecas quanto às pessoas surdas e seus direitos, bem como a comunidade surda brasileira e seu pertencimento cultural e social, se faz necessário um resumo histórico sobre essa população.

No passado, as pessoas surdas eram sempre vistas por olhares clínicos, como pacientes, que precisam ser tratadas e curadas a todo custo, categorizando-as pelo grau de surdez e não pelas suas identidades surdas, reverberando no senso comum, que pessoas surdas não pudessem ser alfabetizadas ou viver em sociedade, por isso durante muitos anos as pessoas surdas eram mantidas isoladas (PERLIN; STROBEL, 2014).

Por volta de 140 anos atrás, a população surda atingiu seu clímax no ano de 1880, ano que ocorreu diversas tomadas de decisões quanto ao ensino e educação de surdos/as no mundo todo. Neste mesmo ano, ocorreu o Congresso Internacional de Professores de Surdos de Milão, mais conhecido como Congresso de Milão (PERLIN; STROBEL, 2014).

Após decisões tomadas no Congresso de Milão, o cenário educacional mundial sofreu uma grande reviravolta. Por instituir que o método oralista era o mais conciso a ser usado na educação de surdos, escolas no mundo todo aderiram ao método, assim como no Brasil, passando então a proibir o uso das línguas de sinais. Salienta-se que foi impedido aos/as surdos/as presentes o direito ao voto para a tomada da decisão (GOLDFIELD, 1997).

Tal decisão tomada no congresso, fez com que durante cerca de 100 anos as línguas de sinais fossem proibidas na educação de surdos, acarretando em um enorme apagamento linguístico e cultural de toda a população surda mundial, uma vez que, as concepções de ensino se tornaram apenas recorrentes as percepções e visões de mundos de pessoas ouvintes.

No Brasil, a educação de surdos/as tem seu início no ano de 1857, com a fundação do antigo Instituto de Surdos-Mudos, hoje atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mas que na época também foi utilitário do método oralista para educação dos surdos ali presentes (MONTEIRO, 2006). Pensar em uma população que muitas das vezes é privada ao acesso de informações é também refletir em como as estruturas ouvintistas se articulam para o memoricídio de toda uma história e cultura de uma população, subjugando-a na busca de uma padronização de seus corpos. Em seguida, as práticas orais foram um fracasso na educação de surdos/as, uma vez que, na busca constante da cura e salvamento das pessoas surdas pela oralidade, acarretaram em diversos prejuízos na escolarização e aprendizagem dessas pessoas.

Novos caminhos surgem então após o decaimento do oralismo, e em meados da década de sessenta, o pesquisador William Stokoe apresenta as características linguísticas das línguas de sinais, categorizações essas que passaram a reconhecer o valor e o *status* de língua, assim como as demais línguas orais, possibilitando novas outras pesquisas, bem como o surgimento do método bilinguismo, na década de setenta, para o ensino e educação de surdos/as (GOLDFIELD, 1997).

Por certo, em 1977, no Brasil, surge a Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos (FENEIDA), visto a necessidade de uma organização que representasse as pessoas surdas em caráter nacional. Logo, a história se repetiu mais uma vez, tendo em vista que inicialmente, a federação era composta exclusivamente por pessoas ouvintes (FENEIS, 2019). Compreendendo a necessidade, os movimentos de pessoas surdas, criam em 1983 a Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos, conseguindo assumir a presidência da instituição, reestruturando-a para a atual Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS), no ano de 1987 (FENEIS, 2019).

As propostas bilíngues utilizadas hoje na educação de surdos ganharam força após a Declaração de Salamanca (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994) estabelecer que as escolas deveriam juntar todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas e outras.

Em 2002, é sancionada a Lei 10.436, conhecida como Lei da Libras, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras, como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira, língua essa, com características linguísticas próprias, de modalidade visual-motora (BRASIL, 2002). Três anos mais tarde é publicado o Decreto

5.626/05, que passa a regulamentar a Lei da Libras, e considera “pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras” (BRASIL, 2005, [1]), além de estabelecer que a disciplina de Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores/as e de fonoaudiólogos/as, em todas as esferas de ensino, e que a disciplina também seja incluída como optativa na grade curricular dos demais cursos de educação superior e profissional.

Ponto importante do decreto, que dialoga diretamente com os serviços da biblioteca, são descritos em parágrafo único, que determina:

As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação (BRASIL, 2005, [1]).

Compreendendo as bibliotecas como parte do sistema de ensino, seja ele privado ou público, passa-se então, à biblioteca o dever de buscar alternativas capazes de assegurar às pessoas surdas o acesso à comunicação, à informação e educação, indo de encontro com o que determina também a Lei 13.146/15, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

As Diretrizes para Serviços de Biblioteca para Pessoas Surdas da IFLA (2000), traz em seu texto informações e orientações importantes quanto a acessibilidade do acesso à informação para pessoas surdas. De acordo com as diretrizes, “as bibliotecas muitas vezes estão na posição única de ser a única fonte de uma comunidade de informações imparciais e, portanto, têm a responsabilidade de coletar e fornecer tais informações para sua clientela surda” (IFLA, 2000, p. 10), por isso, a responsabilidade para o desenvolvimento, implementação e operações desses serviços, devem ser realizadas por um/a bibliotecário/a capaz de atuar de maneira imparcial para um atendimento eficaz a esse público.

Para além disso, as diretrizes determinam que as bibliotecas devem coletar e disponibilizar em seus acervos, materiais relacionados à surdez e cultura surda, possibilitando a oferta de informações das opções educacionais, agências de referências e programas, de forma imparcial. Sendo assim, as bibliotecas devem reunir e manter coleções de fitas de vídeo

e filmes, em língua de sinais, além de fornecer equipamentos necessários para visualização dos materiais (IFLA, 2000).

Essas determinações dialogam com o Decreto 5.626/05, ao ser definido que as instituições, devem proporcionar o acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do/a aluno/a surdo e do/a professor/a, colocando em foco o trabalho do/a bibliotecário/a que deverá disponibilizar em seu acervo, literaturas que estejam catalogadas e indexadas de maneira impessoal, para o acesso e uso da informação por esses/as professores/as e alunos/as (BRASIL, 2005). Mas, a fim de reflexão, será que estes/as profissionais estão preparados/as para atender pessoas surdas nas bibliotecas?

A exemplo de materiais que podem ser usados nas bibliotecas, além das literaturas já consolidadas na área da surdez, bem como na área da linguística sobre as línguas de sinais, há os livros audiovisuais disponibilizados pela Biblioteca Bilíngue de Literatura Infantil e Juvenil – Libras / Português (BIBLIOLIBRAS)<sup>3</sup>, todos adaptados em Libras e Português, podendo serem utilizados, reproduzidos e divulgados livremente, sendo necessário apenas a citação da fonte.

Concordamos que as bibliotecas têm responsabilidades na garantia ao acesso informacional acessível, fornecendo assim, serviços adequados às pessoas surdas. Por certo, não só o/a bibliotecário/a, mas toda a equipe da biblioteca deve receber treinamento adequado com o foco no atendimento e prestação de serviços à comunidade surda, e quando necessário, custear os serviços de tradutores intérpretes de Libras e Português (IFLA, 2000).

Dito isso, é de responsabilidade das escolas de biblioteconomia o dever de fornecer treinamentos e aparatos curriculares para preparar esses profissionais que deverão estar aptos para o atendimento à comunidade surda em qualquer biblioteca (IFLA, 2000). Logo, entendemos que o Decreto 5.626/05 determina que a disciplina de Libras nos cursos de biblioteconomia seja ofertada em caráter optativo, possibilitando assim, que inúmeros desses/as alunos/as não tenham conhecimento teóricos e práticos, ao que se refere a comunidade surda (BRASIL, 2005). Portanto, é indubitável a necessidade de uma educação continuada que contribua com a formação desses/as profissionais.

No atual cenário, podemos observar diversas possibilidades e estratégias para uma formação continuada, tendo em vista que, a pessoa bibliotecária necessita de uma constante

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.bibliolibras.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2021.





atualização de conhecimentos, para aperfeiçoar técnicas e adquirir novas competências e habilidades para o atendimento e para o desenvolvimento de serviços e produtos nas bibliotecas.

Uma das alternativas disponível na internet é o curso de Introdução à Libras<sup>4</sup>, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com modalidade de Ensino a Distância (EaD), com carga horária de 60 horas, totalmente gratuito e ainda com emissão de certificados. O curso foi desenvolvido com uma linguagem introdutória, possibilitando que pessoas que ainda não tenham contato com a Libras possam aprender a língua para uma comunicação básica com pessoas surdas.

Outra possibilidade são os cursos de Libras oferecidos pelos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), espalhados em diversas unidades em todo território nacional. Em sua grande maioria, as formações ofertadas pelos centros de capacitação são em modalidade presencial, uma vez que, contemplam desde cursos básicos de Libras até formação de tradutores/as e intérpretes de Libras e Português. Os cursos são gratuitos e oferecem certificação. As vagas e as inscrições são determinadas de acordo com cada localidade.

Além disso, durante a pandemia causada pelo surgimento da SARS-CoV-2 (Covid-19), algumas Universidades públicas disponibilizaram alguns cursos de Libras, também de forma gratuita, para a comunidade em geral. No ano de 2020, por exemplo, discentes do curso de Letras: Libras da Universidade Federal de Goiás (UFG) ofertaram o curso de “Libras Básico para Bibliotecários/as”, de forma remota, com aulas síncronas e assíncronas. O curso teve carga horária de 30h, gratuito, com emissão de certificados e com foco em contribuir para a atuação específica de pessoas bibliotecárias.

Iniciativas como essas podem contribuir para a formação continuada de bibliotecários/as no nosso país. É importante que esses/as profissionais estejam atentos/as e dispostos/as a aprender, tendo em vista que, esse aprendizado será um facilitador para o atendimento e a comunicação com pessoas surdas, além de atender o que preconiza as diretrizes da IFLA (2000).

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>. Acesso em: 15 nov. 2021.



### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, acredita-se que o tema é pertinente no contexto da Biblioteconomia uma vez que aponta uma discussão que envolve a comunidade surda com os aspectos atrelados ao fazer profissional de bibliotecários/as. Consequentemente, faz-se necessária a produção de novos estudos que procurem analisar no chão das bibliotecas, como tem se dado na prática o atendimento a essas pessoas.

Como sugestão, é importante que as bibliotecas realizem parcerias junto a instituições da sociedade civil, como associações de surdos/as, centros de referências, bem como universidades que tem em seu fazer educacional os cursos de graduação de Letras: Libras e Letras Tradução, para o desenvolvimento efetivo de serviços e produtos informacionais que possam atender efetivamente às necessidades informacionais das pessoas surdas nas diferentes tipologias de bibliotecas.

Além disso, a educação continuada em Libras e educação inclusiva pode ser um dos caminhos capazes de corroborar para uma educação equitativa, uma vez que, as bibliotecas podem possibilitar a acessibilidade de pessoas surdas, contribuindo para o acesso amplo e equitativo dos serviços e produtos informacionais. Como uma das alternativas para essa formação, podemos vislumbrar a aprendizagem da Libras pelo ensino remoto e/ou pelo Ensino a Distância (EaD), uma vez que, nessas modalidades temos o atravessamento de fronteiras geográficas, que possibilitam a inúmeras pessoas acesso a informações que não circulam tão facilmente quando estão dispostas em arquivos físicos, como livros.

Além disso, por ser uma língua visual, a possibilidade de compartilhamento de informações diretamente em Libras permite que a pessoa bibliotecária que esteja em contato e estudando a língua, perceba como ocorre a formação dos sinais, das sentenças e do discurso para a comunicação com os/as usuários/as surdos/as da biblioteca. Outro ponto importante a destacar é que muitos conteúdos em Libras são oferecidos de forma gratuita por Universidades, Institutos, Associações de Surdos/as, Centros de Capacitação, entre outros, possibilitando um maior acesso por classes sociais com baixo poder aquisitivo, democratizando o acesso ao conhecimento científico produzido a respeito da Libras.

Contudo, destacamos também a existência de *softwares* e aplicativos que podem auxiliar as pessoas bibliotecárias no atendimento aos/as usuários/as surdos/as, como por

exemplo, o aplicativo Hand Talk<sup>5</sup>, que realiza traduções automáticas, e a suíte VLibras<sup>6</sup>, que possibilita a tradução de conteúdos digitais da língua portuguesa para a Libras, ambos são gratuitos. Vale ressaltar que as traduções automáticas realizadas pelo aplicativo e pela suíte auxiliam no processo comunicacional, mas, apresentam falhas, uma vez que traduzem de forma literal as palavras do português para Libras, o que pode implicar, às vezes, em algum desencontro de informações. Desta forma, o ideal é que bibliotecários/as aprendam a Libras ou que as unidades de informação disponham de tradutores/as e intérpretes de Libras-português para uma comunicação mais efetiva.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Brasília: Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm). Acesso em: 23 jul. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Presidência da República, Brasília, DF, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Presidência da República, Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 12 jul. 2021.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Salamanca – Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 08 out. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS. **Sobre a Feneis**. São Paulo: 16 nov. 2019. Disponível em: <https://www.libras.com.br/feneis>. Acesso em: 25 out. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.handtalk.me/br>. Acesso em: 23 nov. 2021.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>. Acesso em: 23. nov. 2021.



GOLDFELD, M. **A criança surda**. São Paulo: Pexus, 1997.

HOOKS, Bell. **Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. Trad. Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa/>. Acesso em: 05 jan. 2021.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Guidelines for Library Services to Deaf People**. 2. ed. Edited by John Michael Day. The Hague: IFLA, 2000. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/62.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2021.

MONTEIRO, M. S. História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da Libras no Brasil. **ETD - Educação Temática Digital**, n. 7, v. 2, 2006, p. 292-305. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/etd.v7i2.810>. Acesso em 15 jul. 2021.

PERLIN, G.; STROBEL, K. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31.

SKLIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

## Access for deaf people in libraries: paths to equity

**Abstract:** it emphasizes that the Brazilian Sign Language – Libras is recognized as a legal means of communication and expression for the Brazilian deaf community. It aims to reflect on the importance of the presence of librarians trained in Libras, to meet the informational needs of deaf people in libraries. It establishes as a methodology the character of exploratory and bibliographical research, with a qualitative approach, dialoguing with the scientific literature in the areas of Literature and Library Science. It ends by pointing out the need for continuing education in Libras for librarians, in order to enable the development of inclusive information resources and collaborate with the 2030 Agenda.

**Keywords:** Libras; inclusive library; continuing education – librarian/a